



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

ATO DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

INEXIGIBILIDADE: 90.018/2025

OBJETO: Aquisição de torsos anatômicos masculino e feminino, com pele escura, e pélvis femininas, ambos integrados com recursos digitais interativos, para atender demanda da Faculdade de Medicina do Campus do Mucuri/UFVJM.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Contratado: BRASIL 3B SCIENTIFIC - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 08.334.592/0001-90

VALOR PREVISTO: R\$ 23.751,93 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)

À Pró-Reitoria para aprovação dos documentos constantes da Inexigibilidade supracitada:

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

Aaprovo o Termo de Referência SEI 1960443 , a Justificativa 1949037, e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21, quando cabível.

Motivação: Conforme justificativa inserida no processo, bem como consta no Justificativa de Inexigibilidade (1936651):

(...) a aquisição dos três itens, dorso com pele escura, pelve com ligamentos e visualização virtual, atendem simultaneamente às exigências normativas de equidade, diversidade, inovação pedagógica, integralidade da formação e desenvolvimento das competências necessárias ao exercício profissional, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 3/2025. A aquisição destes materiais não apenas cumpre as DCNs, mas qualifica substancialmente o processo formativo, promovendo coerência curricular, justiça social e excelência acadêmica

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21

Processo de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, dispensado de manifestação jurídica, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor, conforme Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU (1960451):

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Lemos dos Santos, Vice-Diretor(a)**, em 01/12/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 01/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 01/12/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960444** e o código CRC **170C7627**.